

PROCESSO SELETIVO 15 - ANALISTA I (Design)

Inscrição	Def.	AN	Nome	Nota
500899-3			ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES	6,72
501735-1			ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	0,65
501137-1			ARTHUR SILVEIRA DE MENEZES	3,89
501831-0			BÁRBARA CAVALHEIRO MONTEIRO	7,21
501170-8			CAMILA OZIO DE OLIVEIRA	5,26
501700-5			CAROLINA HEINEN	3,97
500021-2			DENISE HENDERSON SEVERO	Não entregou
501006-6			DIEGO ADAM DOMINGOS	Não entregou
501859-8			DIEGO BOJUNGA MENEGHETTI	Não entregou
500794-7			DOUGLAS DORNELLES DAGOSTINI	9,50
500388-8			EVELYN FERREIRA SALLES	0,20
500718-3			FAGNER DOS SANTOS ALVES	3,76
501807-7			FELIPE ANJOS ROMMEL DA SILVEIRA	3,00
500252-8			FELIPE DAUSACKER DA CUNHA	8,96
500561-5			FILIPE SANT'ANNA DE SOUZA	7,05
501660-6			FRANCISCO JOSÉ FINKLER JOHANN	6,84
501835-2			GABRIELA ALBINO DE OLIVEIRA	Não entregou
500926-6			GABRIELA LEITE SCHIAVI RODRIGUES	1,00
500627-6			HIORRAN SOARES MORAL	4,08
501305-6			JARDEL ORLANDIN	Não entregou
501024-4			JOEL DE SOUZA RIBEIRO	Não entregou
500658-0			LORENZO CUSTÓDIO KROLIKOWSKI	Não entregou
501812-9			LUCAS PESSOA PEREIRA	4,48
500887-0			LÚCIA HELENA SCHREINER GAI	Não entregou
500150-1			LUCIANO RAMOS COSTA	8,00
501625-3			MARÍLIA NASCIMENTO DE ABREU	Não entregou
501097-2			MELISSA POZATTI	6,96
500764-6	Sim		NATALY ALVES RIBEIRO	0,55
500715-4			NATHALIA ALBORGHETTI CARVALHO	4,25
501760-7			PAULA GARCIA DA CUNHA	Não entregou
500100-6			RACHEL FERREIRA FERNANDES	Não entregou
501275-4			RAFAEL PEDUZZI GOMES	8,06
500273-5			RAQUEL AMSBERG DE ALMEIDA	7,84
501172-4			ROSANA DE CASTILHOS PEIXOTO	7,05
500108-0			SÍLVIA QUOOS	2,86
501119-3			TIAGO VIEIRA DILLENBURG	0,00

500594-5 NATÁLIA MENEGOTTO CASSINA – Excluída

Conforme subitem 4.6.3 do Edital, o HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital. Conforme subitem 4.6.5 do Edital, o não comparecimento do candidato no período acima referido implicará a perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição, pertencentes à listagem de Ampla Concorrência, e por não ser considerado como Pessoa com Deficiência, sua Prova de Títulos será desconsiderada.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2018.

Daiana Périco da Silva Nunes,
Chefe do Serviço de Seleção.